



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 05/2020

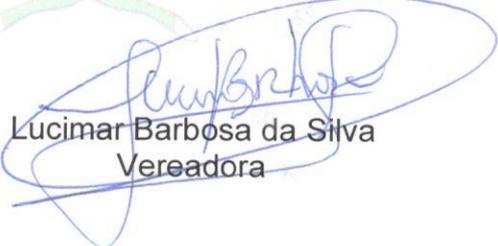
**Indico ao Presidente da Câmara Municipal, que estude a possibilidade com urgência de devolução de parte do recurso destino para saúde.**

Indico nos termos regimentais ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, que estude a possibilidade de devolução de possíveis recursos de Duodécimos, recursos estes que serão utilizados exclusivamente no setor da saúde de nosso município na compra de materiais necessários ao combate do Covid-19 (coronavírus) bem como no combate a Dengue.

### **JUSTIFICATIVA:**

Conforme decreto Nº 19, de 20 de março de 2020, dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência visando à adoção de medidas necessárias para o combate e controle do COVID-19 (coronavírus), sabedores que somos da realidade de nosso município, devemos também fazer a nossa parte de contribuição no auxílio aos nossos munícipes, nada mais justo em caso de possível sobra financeira a mesma seja repassada ao setor da saúde para colaborar na compra de materiais e ou equipamentos que se fizerem necessários, da mesma forma ao setor de assistência social na aquisição de cestas básicas em caso de necessidade. Está é à hora de fazermos a diferença e contribuir de forma ativa nessa provação que o mundo vem vivenciando, certos da compreensão de Vossa Ex<sup>a</sup> e dos demais colegas, agradeço imensamente em nome de toda população Mariapolense.

Sala das sessões, Mariápolis, 01/04/2020

  
Lucimar Barbosa da Silva  
Vereadora